



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria n°. 169/2009
2009.

Porto Velho-RO, 21 de julho

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme memorando n°.215/GEAD de 20 de julho de 2009.

Resolve,

Designar a Servidora **MARIA DE FATIMA CARVALHO DE OLIVEIRA**, cadastro n°. 544-4, do quadro de servidores estatutário da Prefeitura de Porto Velho, a disposição desta Autarquia, lotada na Coordenadoria de Previdência, conforme determina a Lei 8.666, artº. 67 para o gerenciamento do contrato n°. 004/IPAM/2009, do processo n°.2285/2008, Empresa R&A Treinamento e Consultoria Empresarial, que trata dos serviços de custódia, tratamento e armazenamento de documentos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

A Servidora designada desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, no período de 01 a 30 de julho de 2009.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM